

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PROC. CEE Nº 1859/74

INTERESSADO - JOSÉ FRANÇA SIMÕES

ASSUNTO - Contrato do interessado para exercer as funções de Colaborador, à nível de Professor-Assistente da disciplina Sistemas Mecânicos, do Departamento de Mecânica da Faculdade de Tecnologia de São Paulo

RELATOR - Cons. Olavo Baptista Filho

PARECER Nº 3276/74 - CTG - Aprov. em 18/12/74

I - RELATÓRIO

Histórico: Em julho último, a Faculdade de Tecnologia de São Paulo, integrante do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", indicou à apreciação do CEE o Prof. José Gabriel França Simões, para ser contratado como Professor-Assistente da Disciplina Sistemas Mecânicos, do Departamento de Mecânica daquela Faculdade.

Fundamentação: O processo está devidamente instruído, sabendo-se que o indicado é formado em Engenharia Industrial, Modalidade Mecânica, pela Faculdade de Engenharia Industrial de São Bernardo do Campo, no ano de 1966, com o diploma registrado na forma da lei. Já lecionou em três outras Faculdades, a saber: Faculdade de Engenharia Industrial, desde 1967, responsável pela disciplina Mecânica dos Fluídos; Professor Titular de Mecânica dos Fluidos na Faculdade de Engenharia Industrial e Civil de Itatiba, desde 1972; Professor de Mecânica dos Fluídos na Faculdade de Engenharia de Operação Braz Cubas, de Mogi das Cruzes, desde 1971. A grade horária não revela incompatibilidade. Publicou trabalho sobre a especialidade, em parceria.

II - CONCLUSÃO

Favorável ao contrato do Sr. José Gabriel França Simões como Professor Colaborador, em nível de Assistente, para a disciplina Sistemas Mecânicos, do Departamento de Mecânica, da Faculdade de Tecnologia de São Paulo.

São Paulo, 10 de novembro de 1974

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia A. Domingues de Castro, Antônio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 1974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 13 de dezembro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente